



DELIBERAÇÃO Nº 003/2005  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
5ª CÂMARA - CÂMARA DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
EM 20 DE OUTUBRO DE 2005

Dispõe sobre alteração na carga horária e duração da disciplina 06356 – Metodologia do Trabalho Científico, nas diferentes habilitações do curso de Letras.

O Reitor em exercício da Fundação Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e a Presidente da 5ª CÂMARA DO COEPE - CÂMARA DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada em reunião do dia 20 de outubro de 2005,

DELIBERAM:

Art. 1º Alterar a carga horária e a duração da disciplina 06356 – Metodologia do Trabalho Científico, nas diferentes habilitações do Curso de Graduação em Letras, a partir do ano letivo de 2006, passando a apresentar as seguintes características:

Lotação: Departamento de Letras e Artes

Duração: semestral

\* ERA ANUAL

Caráter: obrigatório

Localização no QSL: 1º semestre da 1ª série

Carga horária total: 30 h/a

Carga horária semanal: 2 h/a

\* ERA 21

Créditos: 2

Sistema de avaliação: II

Ementa: Organização e elaboração do trabalho científico.

Art. 2º Em consequência da referida alteração curricular, a carga horária total de cada um dos cursos envolvidos passa a ser a seguinte:

- Letras Português: de 1800 horas para 1770 horas;
- Letras Português/Espanhol: de 2160 horas para 2130 horas;
- Letras Português/Francês: de 2280 horas para 2250 horas;
- Letras Português/Inglês: de 2280 horas para 2250 horas.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

  
Prof. MSc. Ernesto Luiz Casares Pinto  
PRESIDENTE DO COEPE EM EXERCÍCIO